

Ofício Circular nº 040/2023–GESTOREMREDE/SEDUC Recife, 19 de março de 2024

Senhoras e Senhores,

GESTORES, VICE-GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS E PROFESSORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.

Assunto: Seleção de professores/as para o Projeto OndaTec - 2024

Ao considerarmos a experiência exitosa do projeto OndaTec que tem contribuído para o desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes dos 9º anos, bem como a aprovação nos processos seletivos das escolas técnicas, informamos o início da realização da 6ª Edição do OndaTec. Para este ano, o modelo contemplará aulas presenciais durante 10 (dez) sábados, no período de maio a novembro de 2024, no horário de 8h às 12h, dos componentes Língua Portuguesa e Matemática, em dez (10) polos, além das atividades disponibilizadas na plataforma UNIREC dos para momentos de estudo durante a semana que antecede as aulas.

Na oportunidade, divulgamos o edital de convocação (anexo) para professores (as) que desejem atuar no OndaTec 2024, bem como o cronograma de datas das aulas e polos. Dessa forma, solicitamos o apoio da Gestão e Coordenação na divulgação junto ao corpo docente de sua escola, por meio deste comunicado e de cards anexos.

Em caso de dúvidas, estaremos à disposição pelo telefone 3355-5959 da Gerência de Educação de Anos Finais – GEAF.

Certos de contarmos com o empenho e colaboração de todos, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

ANA COELHO VIEIRA SELVA
Secretária Executiva de Gestão Pedagógica

NEUZA MARIA PONTES DE MENDONÇA
Gerente Geral de Educação Integral

IVANILDO LUÍS BARBOSA DE SOUSA
Gerente de Educação e Anos Finais

Secretaria de
Educação



EDITAL

SELEÇÃO INTERNA PARA PROFESSORES ONDATEC 2024

Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica
2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SELEÇÃO INTERNA PARA PROFESSORES ATUAREM EM AULAS PREPARATÓRIAS PARA ESTUDANTES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RECIFE NO PROJETO ONDATEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, no uso

de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 18.964, de 26 de julho de 2023, artigo 5º, parágrafo único, CONVOCA nos termos deste Edital, professores efetivos que atuam na Rede Municipal de Educação a participarem do processo de ingresso no projeto OndaTec 2024. Essa ação tem como objetivo ampliar as oportunidades de aprendizagens dos estudantes do 9º ano bem como contribuir com o acesso dos estudantes da Rede Municipal de Ensino do Recife nas Escolas Técnicas Estaduais de Pernambuco (ETE), no Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), no Colégio Dom Agostinho Ikas (CODAI), SESI e SENAI.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Interno será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo a execução de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Recife.

O Processo Seletivo Interno de que trata este Edital visa ao pagamento de gratificação de localização especial (GLE-2) a 20 (vinte) professores selecionados para atuarem nas aulas de preparação para processos seletivos e avaliações externas, conforme distribuição nos polos e componentes descritos no quadro anexo deste edital.

O Processo Seletivo Interno de que trata este Edital será de análise curricular dos candidatos, por meio da avaliação de títulos e de experiência profissional, composto de

etapa única, classificatória e eliminatória, consoante disposto no presente instrumento convocatório.

Este Processo Seletivo Interno terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

Toda menção a horários, neste Edital, terá como referência o horário oficial da cidade do Recife PE.

A Prefeitura do Recife não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação, assim como por congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados e a comunicação na internet.

DOS REQUISITOS

Ser professor efetivo Grupo Ocupacional Magistério da Prefeitura do Recife em exercício na regência de sala de aula ou lotado em função técnico-pedagógica;

Possuir licenciatura no componente curricular ao qual está concorrendo (Língua Portuguesa, Matemática);

Possuir disponibilidade temporal para atuação aos sábados, no horário das 8h às 12h.

Dispor de tempo para planejamento e elaboração de material didático e/ou de apoio ao estudante.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção constará da análise dos títulos anexados no ato da inscrição, observando o Barema (Anexo III deste Edital).

Não serão avaliados os títulos que estiverem em desacordo com o estipulado neste Edital.

Será considerada para efeito de pontuação a maior titulação comprovada pelo candidato.

Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com o Barema (Anexo III deste Edital), serão utilizados como um dos critérios de desempate.

Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:

- I. Professor em efetivo exercício na sala de aula com turmas de 9º anos;
- II. Professor com maior tempo de experiência docente em turmas de 9º anos;
- III. Professores que já atuaram no OndaTec em outras edições.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente, pelo link (<https://forms.gle/Mar27Pxjwu72iRoEA>), no período de 19 de março a 2 de abril de 2024, até 23h59min.

DAS ATRIBUIÇÕES, DO TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

O (a) professor (a) selecionado (a) deverá planejar e organizar material para ministrar aulas durante dez (10) sábados, no horário de 8h às 12h, em um dos pólos definidos pela SEDUC/SEGP, contabilizando 8h/a de trabalho mensal.

O professor também poderá elaborar material de apoio ao estudo para o estudo de preparação para os processos seletivos e as avaliações externas.

A remuneração atenderá ao artigo 5º, parágrafo Único, da Lei Municipal nº 18.964, considerada como gratificação de localização especial (GLE-2), no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) a ser paga no mês vigente de atuação do professor, nas

datas previstas (ANEXO I), num total de 06 (seis) meses, a saber: maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Só haverá pagamento da gratificação nos meses de atuação do professor.

Caso o professor desista de dar continuidade ao trabalho, a gratificação será imediatamente suspensa.

O deslocamento até o local de atuação será de responsabilidade do próprio (a) professor (a).

Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica.

Recife, 18 de março de 2024.

Frederico da Costa Amâncio
Secretário de Educação do Recife

Ana Coelho Vieira Selva
Secretária Executiva de Gestão Pedagógica

Neuza Maria Pontes de Mendonça
Gerente Geral de Educação Integral

Ivanildo Luís Barbosa de Sousa
Gerente de Educação e Anos Finais

ANEXO I - CRONOGRAMA DAS AULAS

Mês	Data
Maio	4 e 18
Junho	8
Agosto	3, 17, 31
Setembro	14 e 28
Outubro	19
Novembro	9

ANEXO II - ESCOLAS POLO

ESCOLAS	
1.	EMTI REITOR JOÃO ALFREDO
2.	EMTI DA MANGABEIRA
3.	EFER 1
4.	EFER 2
5.	EM SANTA LUZIA
6.	EMTI DIVINO ESPÍRITO SANTO
7.	EM KARLA PATRICIA
8.	EM ANTONIO FARIAS
9.	EM ALMERINDA UMBELINO
10.	EMTI MARIA SAMPAIO

ANEXO III - BAREMA

Titulação Acadêmica – Pós-Graduação (máximo 40 pontos)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
1. Doutorado nas áreas de Letras, Matemática e/ ou Educação ou afins	40	40
3. Mestrado nas áreas de Letras, Matemática e/ ou Educação ou afins	35	35
4. Especialização nas áreas de Letras, Matemática e/ ou Educação ou afins	30	30
4. Licenciatura nas áreas de Letras, Matemática e/ ou Educação ou afins	20	20
Experiência Docente (máximo de 60 pontos)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
1. Experiência na disciplina pleiteada para as aulas (cada ano = 2 pontos)	2,0	20
2. Experiência como professor em outras edições do Ondatec (cada ano = 1 pontos)	1,0	10
3. Experiência como professor em turmas de 9º anos do Ensino Fundamental (cada ano = 2 pontos)	2,0	20
4. Experiência como professor em turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental (cada ano = 1 ponto)	1,0	10